



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

RESOLUÇÃO Nº. 004/2018.

ciente em

Concede licença à vereadora Maria Loreci Caus.

O vereador JOSÉ FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, atendendo ao requerimento da vereadora Maria Loreci Caus, de licença do mandato eletivo que detém nesta Câmara Municipal, a partir do dia 14 de junho de 2018 e por tempo indeterminado, para assumir Secretária Municipal e, considerando a deliberação do Plenário, nos termos da ata nº. 014/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença do mandato eletivo à vereadora Maria Loreci Caus, integrante da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, a partir do dia 14 de junho de 2018 e por tempo indeterminado, para desempenhar o cargo de Secretária Municipal, nos termos do art. 16, inciso I do Regimento Interno da Casa Legislativa e art. 27 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de junho de 2018.

Vereador JOSÉ FONTANA - Presidente

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS

Publicado de 13/06/2018 a 22/06/2018

Local: Mural da Câmara Municipal



Praça Mose Missio, s/n - centro - CEP - 99.670-000 - Fone/Fax:
(0xx54)3364-1085

Email: camara@rondaalta.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS

Praça Mose Missio, s/n - centro - CEP - 99.670-000 - Fone/Fax:
(0xx54)3364-1085
Email: camara@rondaalta.rs.gov.br